



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Wellington do Curso
Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor –Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024

*Institui o mês Setembro Caramelo,
dedicado a ações de adoção consciente de
animais domésticos.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art.1º Institui no âmbito do Estado do Maranhão o mês Setembro Caramelo, dedicado a ações de conscientização e incentivo à adoção consciente e responsável de animais domésticos.

Parágrafo único. As ações de conscientização, incentivo e promoção do tema objeto desta Lei poderá ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando a conscientização da população sobre a importância da adoção responsável de animais domésticos.

Art. 2º O mês Setembro Caramelo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de março 2024

WELLINGTON DO CURSO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, denominado "Setembro Caramelo", tem por finalidade instituir no âmbito do Estado do Maranhão um período dedicado à conscientização e ao incentivo da adoção consciente e responsável de animais domésticos. Este projeto se alinha aos princípios de proteção animal e responsabilidade social, visando promover uma mudança cultural significativa em relação à posse responsável de animais.

A escolha do mês de setembro para a realização desta campanha não é aleatória; busca-se aproveitar um período do ano em que a população já está sensibilizada para diferentes causas sociais, ampliando assim o alcance e a efetividade das ações propostas. O termo "Caramelo" faz referência a uma cor comum entre os animais domésticos, especialmente cães e gatos sem raça definida, que frequentemente enfrentam maiores dificuldades de adoção.

A relevância deste projeto de lei reside na crescente problemática do abandono e superpopulação de animais domésticos nas cidades. Esta situação não apenas configura um grave problema de bem-estar animal, mas também representa riscos à saúde pública, devido à possibilidade de transmissão de doenças, e impactos ambientais negativos. Portanto, a promoção da adoção consciente e responsável emerge como uma estratégia fundamental para mitigar tais problemas.

As ações propostas neste projeto, como reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários e distribuição de material informativo, são essenciais para educar e sensibilizar a população. Por meio dessas atividades, pretende-se abordar temas como a importância da esterilização, os cuidados básicos com os animais, a prevenção de doenças, entre outros aspectos cruciais para garantir o bem-estar animal e a harmonia no convívio com os seres humanos.

Além disso, ao integrar o mês Setembro Caramelo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, conferimos à causa animal a importância e visibilidade que merece, incentivando a participação da sociedade civil, de organizações não governamentais, do poder público e do setor privado em uma mobilização conjunta pela adoção responsável.

É importante salientar que este projeto de lei também tem um forte componente educativo, visando formar cidadãos mais conscientes e responsáveis, que reconheçam os



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Wellington do Curso

Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor –Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br

animais domésticos como seres sencientes, capazes de sentir dor e prazer, e que, portanto, merecem respeito, cuidado e proteção.

Por todas essas razões, solicito aos meus pares apoio à aprovação deste Projeto de Lei, que representa um passo significativo em direção a uma sociedade mais justa, solidária e consciente do seu papel na proteção dos animais e na promoção de um ambiente mais saudável e equilibrado para todos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de março 2024

WELLINGTON DO CURSO

Deputado Estadual